

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - http://www.arenapolis.mt.gov.br

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES
EXERCÍCIO 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código Completo	Descrição Receita	Valor	Valor dedução	Total	Legislação
1	Receitas Correntes	57.637.603,04	5.142.100,00	52.495.503,04	
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.264.380,00	2.100,00	5.262.280,00	
1.1.1	Impostos	4.942.660,00	600,00	4.942.060,00	
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	1.258.400,00	400,00	1.258.000,00	LEI MUN 784/2001 CTM
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	957.000,00	300,00	956.700,00	LEI MUN 784/2001 CTM
1.1.1.2.50.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	957.000,00	300,00	956.700,00	LEI MUN 784/2001 CTM
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	800.000,00	100,00	799.900,00	LEI MUN 784/2001 CTM
	Fontes: 1.500.00000000	800.000,00	100,00	799.900,00	
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	2.000,00		2.000,00	LEI MUN 784/2001 CTM
	Fontes: 1.500.00000000	2.000,00		2.000,00	
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	150.000,00	100,00	149.900,00	LEI MUN 784/2001 CTM
	Fontes: 1.500.00000000	150.000,00	100,00	149.900,00	
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00	100,00	4.900,00	LEI MUN 784/2001 CTM
	Fontes: 1.500.00000000	5.000,00	100,00	4.900,00	
1.1.1.2.53	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	301.400,00	100,00	301.300,00	LEI MUN 784/2001 CTM
1.1.1.2.53.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	301.400,00	100,00	301.300,00	LEI MUN 784/2001 CTM
1.1.1.2.53.0.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	300.000,00	100,00	299.900,00	LEI MUN 784/2001 CTM
	Fontes: 1.500.00000000	300.000,00	100,00	299.900,00	
1.1.1.2.53.0.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	500,00		500,00	LEI MUN 784/2001 CTM
	Fontes: 1.500.00000000	500,00		500,00	
1.1.1.2.53.0.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	700,00		700,00	LEI MUN 784/2001 CTM
	Fontes: 1.500.00000000	700,00		700,00	
1.1.1.2.53.0.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	200,00		200,00	LEI MUN 784/2001 CTM
	Fontes: 1.500.00000000	200,00		200,00	
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.732.660,00		1.732.660,00	LEI 7.713-22/12/1988
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.732.660,00		1.732.660,00	LEI 7.713-22/12/1988
1.1.1.3.03.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.732.530,00		1.732.530,00	LEI 7.713-22/12/1988
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.732.500,00		1.732.500,00	LEI 7.713-22/12/1988
	Fontes: 1.500.00000000	1.732.500,00		1.732.500,00	

1.1.1.3
1.1.1.3.03
1.1.1.3.03.01
1.1.1.3.03.1.1

Data: 27/12/2023 16:18:19



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - http://www.arenapolis.mt.gov.br

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES
EXERCÍCIO 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código Completo	Descrição Receita	Valor	Valor dedução	Total	Legislação
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora Fontes: 1.500.00000000	10,00		10,00	LEI 7.713-22/12/1988
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa Fontes: 1.500.00000000	10,00		10,00	LEI 7.713-22/12/1988
1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Fontes: 1.500.00000000	10,00		10,00	LEI 7.713-22/12/1988
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos Fontes: 1.500.00000000	130,00		130,00	LEI 7.713-22/12/1988
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal Fontes: 1.500.00000000	100,00		100,00	LEI 7.713-22/12/1988
1.1.1.3.03.4.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros de Mora Fontes: 1.500.00000000	10,00		10,00	LEI 7.713-22/12/1988
1.1.1.3.03.4.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa Fontes: 1.500.00000000	10,00		10,00	LEI 7.713-22/12/1988
1.1.1.3.03.4.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Fontes: 1.500.00000000	10,00		10,00	LEI 7.713-22/12/1988
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços Fontes: 1.951.600,00	1.951.600,00	200,00	1.951.400,00	LEI MUN 784/2001 CTM
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza Fontes: 1.951.600,00	1.951.600,00	200,00	1.951.400,00	LEI MUN 784/2001 CTM
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal Fontes: 1.900.000,00	1.900.000,00	100,00	1.899.900,00	LEI MUN 784/2001 CTM
1.1.1.4.51.1.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA- ISSQN Fontes: 1.300.000,00	1.300.000,00	100,00	1.299.900,00	LEI MUN 784/2001 CTM
1.1.1.4.51.1.1.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA- SIMPLES NACIONAL Fontes: 1.500.00000000	1.500.000,00	100,00	1.299.900,00	LEI MUN 784/2001 CTM
1.1.1.4.51.1.1.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora Fontes: 1.500.00000000	600.000,00		600.000,00	LEI MUN 784/2001 CTM
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora Fontes: 1.500.00000000	1.000,00		1.000,00	LEI MUN 784/2001 CTM
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa Fontes: 1.500.00000000	1.000,00		1.000,00	LEI MUN 784/2001 CTM
1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Fontes: 1.500.00000000	50.000,00	100,00	49.900,00	LEI MUN 784/2001 CTM
		50.000,00	100,00	49.900,00	
		600,00		600,00	LEI MUN 784/2001 CTM
		600,00		600,00	
	Taxas	321.720,00	1.500,00	320.220,00	LEI MUN 784/2001 CTM
	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	263.500,00	1.200,00	262.300,00	LEI MUN 784/2001 CTM

1,00

Rub

1.1.1.4.51.1.4
PMA
12.1



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
CNPJ 24.977.654/0001-38

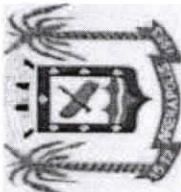
R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - http://www.arenapolis.mt.gov.br

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES
EXERCÍCIO 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

1,00

Código Completo	Descrição Receita	Valor	Valor dedução	Total	Legislação
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	263.500,00	1.200,00	262.300,00	LEI MUN 784/2001 CTM
1.1.2.1.01.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	263.500,00	1.200,00	262.300,00	LEI MUN 784/2001 CTM
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	247.000,00	1.000,00	246.000,00	LEI MUN 784/2001 CTM
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa de lic.p/func.de Estab.Com.Ind e Prestadoras de Serviços	200.000,00	1.000,00	199.000,00	LEI MUN 784/2001 CTM
	Fontes: 1.500.0000000	200.000,00	1.000,00	199.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.02	Taxa de fiscalização de Vigilância Sanitária	5.000,00		5.000,00	LEI MUN 784/2001 CTM
	Fontes: 1.500.0000000	5.000,00		5.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.03	Taxa de Licença para Execução de Obras	15.000,00		15.000,00	LEI MUN 784/2001 CTM
	Fontes: 1.500.0000000	15.000,00		15.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.04	Taxa de Ocupação da Casa Mortuária	2.000,00		2.000,00	LEI MUN 784/2001 CTM
	Fontes: 1.500.0000000	2.000,00		2.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.05	Taxa de Sepultamento	25.000,00		25.000,00	LEI MUN 784/2001 CTM
	Fontes: 1.500.0000000	25.000,00		25.000,00	
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	1.000,00		1.000,00	LEI MUN 784/2001 CTM
	Fontes: 1.500.0000000	1.000,00		1.000,00	
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	15.000,00	100,00	14.900,00	LEI MUN 784/2001 CTM
	Fontes: 1.500.0000000	15.000,00	100,00	14.900,00	
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00	100,00	400,00	LEI MUN 784/2001 CTM
	Fontes: 1.500.0000000	500,00	100,00	400,00	
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	58.220,00	300,00	57.920,00	LEI MUN 784/2001 CTM
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	58.220,00	300,00	57.920,00	LEI MUN 784/2001 CTM
1.1.2.2.01.0	Taxas pela Prestação de Serviços	58.220,00	300,00	57.920,00	LEI MUN 784/2001 CTM
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	53.000,00	100,00	52.900,00	LEI MUN 784/2001 CTM
1.1.2.2.01.0.1.01	Taxa de Limpeza Pública	25.000,00		25.000,00	LEI MUN 784/2001 CTM
	Fontes: 1.500.0000000	25.000,00		25.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.02	Taxa de Expediente	3.000,00		3.000,00	LEI MUN 784/2001 CTM
	Fontes: 1.500.0000000	3.000,00		3.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.03	Outras Taxas de Prestação de serviços	25.000,00	100,00	24.900,00	LEI MUN 784/2001 CTM
	Fontes: 1.500.0000000	25.000,00	100,00	24.900,00	
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	200,00	100,00	100,00	LEI MUN 784/2001 CTM
	Fontes: 1.500.0000000	200,00	100,00	100,00	
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	5.000,00	100,00	4.900,00	LEI MUN 784/2001 CTM
	Fontes: 1.500.0000000	5.000,00	100,00	4.900,00	
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	20,00		20,00	LEI MUN 784/2001 CTM



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 - (65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - http://www.arenapolis.mt.gov.br

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES					EXERCÍCIO 2024			1,00	
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.									
Código Completo	Descrição Receita	Valor	Valor dedução	Total	Legislação				
1.3.2.1.01.0.1.09	Remuneracao do Fethab	2.000,00		2.000,00	ART 164-CF				
1.3.2.1.01.0.1.10	Fontes:	2.000,00		2.000,00					
	Remuneracao da Iluminacao Publica	1.000,00		1.000,00	ART 164-CF				
1.3.2.1.01.0.1.11	Fontes:	1.000,00		1.000,00					
	Remuneracao da LC. 176/2020	2.000,00		2.000,00	ART 164-CF				
1.7	Fontes:	2.000,00		2.000,00					
1.7.1	Transferências Correntes	50.331.813,04	5.140.000,00	45.191.813,04	CF ART 159 INC I ANINEA B				
1.7.1.1	Transferências da União e de suas Entidades	22.750.406,48	3.350.000,00	19.400.406,48	CF ART 159 INC I ANINEA B				
1.7.1.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	18.250.000,00	3.350.000,00	14.900.000,00	CF ART 159 INC I ANINEA B				
1.7.1.1.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	17.850.000,00	3.270.000,00	14.580.000,00	CF ART 159 INC I ANINEA B				
1.7.1.1.1.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.350.000,00	3.270.000,00	13.080.000,00	CF ART 159 INC I ANINEA B				
1.7.1.1.1.1.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	16.350.000,00	3.270.000,00	13.080.000,00	CF ART 159 INC I ANINEA B				
1.7.1.1.1.1.1.1.1	Fontes:	1.500.000,00	3.270.000,00	13.080.000,00	CF ART 159 INC I ANINEA B				
1.7.1.1.1.1.1.1.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.500.000,00		1.500.000,00	CF ART 159 INC I ANINEA B				
1.7.1.1.1.1.1.1.1.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.500.000,00		1.500.000,00	CF ART 159 INC I ANINEA B				
1.7.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	Fontes:	1.500.000,00		1.500.000,00					
1.7.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	400.000,00	80.000,00	320.000,00	CF ART 158 INC II				
1.7.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	400.000,00	80.000,00	320.000,00	CF ART 158 INC II				
1.7.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	400.000,00	80.000,00	320.000,00	CF ART 158 INC II				
1.7.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	Fontes:	400.000,00	80.000,00	320.000,00					
1.7.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	250.500,00		250.500,00	CF ART 177 INC IV				
1.7.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	500,00		500,00	CF ART 20,§1º				
1.7.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	500,00		500,00	CF ART 20,§1º				
1.7.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	500,00		500,00	CF ART 20,§1º				
1.7.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	Fontes:	500,00		500,00					
1.7.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	250.000,00		250.000,00	CF ART 177 INC IV				
1.7.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	250.000,00		250.000,00	CF ART 177 INC IV				
1.7.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	250.000,00		250.000,00	CF ART 177 INC IV				
1.7.1	Fontes:	250.000,00		250.000,00					
1.7.1		250.000,00		250.000,00					

P
Rub
17.1.2.52.4
17.1.2.52.4.1



QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código Completo	Descrição Receita	Valor	Valor dedução	Total	Legislação
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	2.070.309,36		2.070.309,36	SUS
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	2.070.309,36		2.070.309,36	SUS
	Fontes:	1.315.269,36		1.315.269,36	
		755.040,00		755.040,00	
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	810.091,44		810.091,44	SUS
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	810.091,44		810.091,44	SUS
	Fontes:	810.091,44		810.091,44	
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	233.911,68		233.911,68	SUS
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	233.911,68		233.911,68	SUS
	Fontes:	43.831,68		43.831,68	
		190.080,00		190.080,00	
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	84.286,20		84.286,20	SUS
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	84.286,20		84.286,20	SUS
	Fontes:	84.286,20		84.286,20	
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	2.000,00		2.000,00	SUS
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	2.000,00		2.000,00	SUS
	Fontes:	2.000,00		2.000,00	
	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	592.301,80		592.301,80	RESOLUÇÃO 20 20/12/2020
	Transferências do Salário-Educação	400.000,00		400.000,00	RESOLUÇÃO 20 20/12/2020
	Transferências do Salário-Educação	400.000,00		400.000,00	RESOLUÇÃO 20 20/12/2020
	Transferências do Salário-Educação - Principal	400.000,00		400.000,00	§ 5º ART 212 CF 88
	Fontes:	400.000,00		400.000,00	
	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	183.350,00		183.350,00	RESOLUÇÃO 06 08/05/2020

1.7.1.4

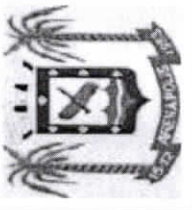
1.7.1.4.50

1.7.1.4.50.0

1.7.1.4.50.0.1

1.7.1.4.52

1.7.1.4.52



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 - (65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - http://www.arenapolis.mt.gov.br

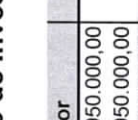
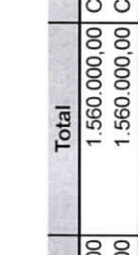
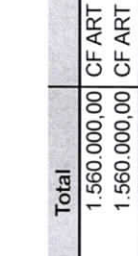
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código Completo	Descrição Receita	Valor	Valor dedução	Total	Legislação
1.7.1.4.53	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	8.951,80		8.951,80	LEI 10.880 09/06/2004
1.7.1.4.53.0	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	8.951,80		8.951,80	LEI 10.880 09/06/2004
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	8.951,80		8.951,80	LEI 10.880 09/06/2004
1.7.1.6	Fontes: 1.553.0000000	8.951,80		8.951,80	
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	237.006,00		237.006,00	PORTARIA 113/2015 MDS
1.7.1.6.50.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	237.006,00		237.006,00	PORTARIA 113/2015 MDS
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	237.006,00		237.006,00	PORTARIA 113/2015 MDS
1.7.1.6.50.0.1.01	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	45.553,00		45.553,00	SUAS
1.7.1.6.50.0.1.03	Piso Básico Fixo- PAIF	45.553,00		45.553,00	SUAS
1.7.1.6.50.0.1.04	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	46.156,00		46.156,00	SUAS
1.7.1.6.50.0.1.05	Programa Primeira Infância no SUAS	46.156,00		46.156,00	SUAS
1.7.1.9	Fontes: 1.660.0000000	71.503,00		71.503,00	
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União	71.503,00		71.503,00	LEI 4.320/64
1.7.1.9.99.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	71.503,00		71.503,00	LEI 4.320/64
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	71.503,00		71.503,00	LEI 4.320/64
1.7.1.9.99.0.1.01	Outras Transferências de Recursos da União	73.794,00		73.794,00	LEI 4.320/64
1.7.1.9.99.0.1.02	ADO- Recursos LC 176/2020	73.794,00		73.794,00	LEI 176/2020
1.7.2	Fontes: 1.749.0000000	220.000,00		220.000,00	
1.7.2.1	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	220.000,00		220.000,00	LEI 4.320/64
1.7.2.1.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	220.000,00		220.000,00	LEI 4.320/64
1.7.2.1.1.03	Cota-Parte do ICMS	220.000,00		220.000,00	LEI 4.320/64
		10.000,00		10.000,00	
		10.000,00		10.000,00	
		210.000,00		210.000,00	
		210.000,00		210.000,00	
		17.805.213,48	1.790.000,00	16.015.213,48	LEI 4.320/64
		8.990.000,00	1.790.000,00	7.200.000,00	LEI 4.320/64
		7.000.000,00	1.400.000,00	5.600.000,00	LEI 4.320/64

Rec 1.7.2.1.1.03



**QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES
EXERCÍCIO 2024**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código Completo	Descrição Receita	Valor	Valor dedução	Total	Legislação
1.7.2.1.51.0	Cota-Parte do IPVA	1.950.000,00	390.000,00	1.560.000,00	CF ART 158 INC III
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.950.000,00	390.000,00	1.560.000,00	CF ART 158 INC III
	Fontes:	1.500.0000000	390.000,00	1.560.000,00	
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	20.000,00		20.000,00	CF ART 149 INC II
1.7.2.1.52.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	20.000,00		20.000,00	CF ART 149 INC II
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	20.000,00		20.000,00	CF ART 149 INC II
	Fontes:	1.500.0000000		20.000,00	
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00		20.000,00	CF ART 159 INC III
1.7.2.1.53.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.000,00		20.000,00	CF ART 159 INC III
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	20.000,00		20.000,00	CF ART 159 INC III
	Fontes:	1.750.0000000		20.000,00	
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.795.049,84		5.795.049,84	PORT.204/2007- MIN. SAÚDE
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.795.049,84		5.795.049,84	PORT.204/2007- MIN. SAÚDE
1.7.2.3.50.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.795.049,84		5.795.049,84	PORT.204/2007- MIN. SAÚDE
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	5.795.049,84		5.795.049,84	PORT.204/2007- MIN. SAÚDE
1.7.2.3.50.0.1.01	Atencao Primaria- ESF, ACSR,ESB	308.256,00		308.256,00	PORT.204/2007- MIN. SAÚDE
	Fontes:	1.621.0000600		308.256,00	
1.7.2.3.50.0.1.02	Regionalizacao,Reabilitacao, Hemopatia e Saude Mental	18.000,00		18.000,00	PORT.112 MAC ESTADO
	Fontes:	1.621.0000603		18.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.03	PAICI-Programa de Apoio ao Desenv.a Consorcios Intermunicipais	36.136,20		36.136,20	PORT.204/2007- MIN. SAÚDE
	Fontes:	1.621.0000603		36.136,20	
1.7.2.3.50.0.1.04	PAIF- Farmacia Basica e Diabetes	28.508,28		28.508,28	PORT.204/2007- MIN. SAÚDE
	Fontes:	1.621.0000602		28.508,28	
1.7.2.3.50.0.1.05	MAC- Teto Media e Alta Complexidade- Amb Hospitalar- Estado	5.404.149,36		5.404.149,36	PORT.204/2007- MIN. SAÚDE
	Fontes:	1.621.0000603		5.404.149,36	
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	1.660.000,00		1.660.000,00	LEI 4.320/64
1.7.2.4.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	1.660.000,00		1.660.000,00	LEI 4.320/64
1.7.2.4.99.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	1.660.000,00		1.660.000,00	LEI 4.320/64
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades - Principal	1.660.000,00		1.660.000,00	LEI 4.320/64

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arapósis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@araposis.mt.gov.br - <http://www.araposis.mt.gov.br>

**QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES
EXERCÍCIO 2024**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código Completo	Descrição Receita	Valor	Valor dedução	Total	Legislação
1.7.2.9.51.0.1.01	FEAS- ESTADUAL	38.783,04		38.783,04	LEI 4.320/64
	Fontes:	1.669.0000000		38.783,04	
1.7.2.9.51.0.1.02	Piso Benefício Eventual	39.720,00		39.720,00	LEI 4.320/64
	Fontes:	1.661.0000000		39.720,00	
1.7.2.9.52	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	91.300,00		91.300,00	LEI 4.320/64
1.7.2.9.52.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	91.300,00		91.300,00	LEI 4.320/64
1.7.2.9.52.0.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	91.300,00		91.300,00	LEI 4.320/64
1.7.2.9.52.0.1.01	Transferencia FETHAB- para Transporte Escolar	91.300,00		91.300,00	LEI 4.320/64
	Fontes:	1.759.0000701		91.300,00	
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF	1.190.360,60		1.190.360,60	LEI 4.320/64
1.7.2.9.99.0	Outras Transferências dos Estados e DF	1.190.360,60		1.190.360,60	LEI 4.320/64
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	1.190.360,60		1.190.360,60	LEI 4.320/64
1.7.2.9.99.0.1.01	FETHAB- Fundo de Transporte e Habitacao	827.435,00		827.435,00	LEI 7.263/2000- SEFAZ
	Fontes:	1.759.0000000		827.435,00	
1.7.2.9.99.0.1.02	FUPIS	250,00		250,00	LEI 4.320/64
	Fontes:	1.669.0000000		250,00	
1.7.2.9.99.0.1.03	FEP- ESTADUAL	6.000,00		6.000,00	LEI 4.320/64
	Fontes:	1.500.0000000		6.000,00	
1.7.2.9.99.0.1.04	Outras Transferencias do Estado	346.675,60		346.675,60	LEI 4.320/64
	Fontes:	1.571.0000000		346.675,60	
1.7.2.9.99.0.1.06	Outras Transferências do Estado	10.000,00		10.000,00	LEI 4.320/64
	Fontes:	1.701.0000000		10.000,00	
1.7.3	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	624.270,78		624.270,78	LEI 4.320/64
1.7.3.9	Outras Transferências dos Municípios	624.270,78		624.270,78	LEI 4.320/64
1.7.3.9.99	Outras Transferências dos Municípios	624.270,78		624.270,78	LEI 4.320/64
1.7.3.9.99.0	Outras Transferências dos Municípios	624.270,78		624.270,78	LEI 4.320/64
1.7.3.9.99.0.1	Outras Transferências dos Municípios - Principal	624.270,78		624.270,78	LEI 4.320/64
1.7.3.9.99.0.1.01	Hospital	580.392,00		580.392,00	LEI 4.320/64

Pg	Rub	17.39	17.39	17.39	17.39

1.7.3.9.99.0.1.02	Casa Lar	Fontes: 1.622.000000	580.392,00 43.878,78 43.878,78	580.392,00 43.878,78 43.878,78	LEI 4.320/64
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	Fontes: 1.622.0000000			
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		9.151.922,30 9.151.922,30	9.151.922,30 9.151.922,30	LEI 14.113 25/12/2020 LEI 14.113 25/12/2020



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - http://www.arenapolis.mt.gov.br

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

1,00

Código Completo	Descrição Receita	Valor	Valor dedução	Total	Legislação
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	9.151.922,30		9.151.922,30	LEI 14.113 25/12/2020
1.7.5.1.50.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	9.151.922,30		9.151.922,30	LEI 14.113 25/12/2020
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	9.151.922,30		9.151.922,30	LEI 14.113 25/12/2020
1.9	Outras Receitas Correntes	9.151.922,30		9.151.922,30	
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	580.410,00		580.410,00	LEI 4.320/64
1.9.2.1	Indenizações	550.410,00		550.410,00	LEI 4.320/64
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	10.000,00		10.000,00	LEI 4.320/64
1.9.2.1.99.0	Outras Indenizações	10.000,00		10.000,00	LEI 4.320/64
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	10.000,00		10.000,00	LEI 4.320/64
1.9.2.1.99.0.1.01	Outras Indenizações	10.000,00		10.000,00	LEI 4.320/64
1.9.2.2	Restituições	10.000,00		10.000,00	
1.9.2.2.06	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	540.410,00		540.410,00	LEI 4.320/64
1.9.2.2.06.3	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Financiadas por Fontes Primárias	530.410,00		530.410,00	LEI 4.320/64
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Financiadas por Fontes Primárias - Principal	530.410,00		530.410,00	LEI 4.320/64
1.9.2.2.99	Outras Restituições	530.410,00		530.410,00	
1.9.2.2.99.0	Outras Restituições	10.000,00		10.000,00	LEI 4.320/64
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	10.000,00		10.000,00	LEI 4.320/64
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições	10.000,00		10.000,00	LEI 4.320/64
1.9.3	Demais Receitas Correntes	30.000,00		30.000,00	LEI 4.320/64

Rec 1.9.3

1.9.3

1.9.3

1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	30.000,00	LEI 4.320/64
1.9.9.9.99	Outras Receitas	30.000,00	LEI 4.320/64
1.9.9.9.99.2	Outras Receitas não Arrecadas e não Projetadas pela RFB - Primárias	30.000,00	LEI 4.320/64
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas não Arrecadas e não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	30.000,00	LEI 4.320/64
	Fontes:	30.000,00	
2	Receitas de Capital	821.000,00	LEI 4.320/64
2.2	Alienação de Bens	20.000,00	LEI 4.320/64

Página: 10 de 12

AGU Blue Orçamento - Agil Software Brasil



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

**QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES
EXERCÍCIO 2024**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código Completo	Descrição Receita	Valor	Valor dedução	Total	Legislação
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	10.000,00		10.000,00	LEI 4.320/64
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semovientes	10.000,00		10.000,00	LEI 4.320/64
2.2.1.3.01	Alienação de Bens Móveis e Semovientes	10.000,00		10.000,00	LEI 4.320/64
2.2.1.3.01.0	Alienação de Bens Móveis e Semovientes	10.000,00		10.000,00	LEI 4.320/64
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semovientes - Principal	10.000,00		10.000,00	LEI 4.320/64
	Fontes: 1.755.0000000	10.000,00		10.000,00	
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis	10.000,00		10.000,00	LEI 4.320/64
2.2.2.1	Alienação de Bens Imóveis	10.000,00		10.000,00	LEI 4.320/64
2.2.2.1.01	Alienação de Bens Imóveis	10.000,00		10.000,00	LEI 4.320/64
2.2.2.1.01.0	Alienação de Bens Imóveis	10.000,00		10.000,00	LEI 4.320/64
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	10.000,00		10.000,00	LEI 4.320/64
	Fontes: 1.755.0000000	10.000,00		10.000,00	
2.4	Transferências de Capital	801.000,00		801.000,00	LEI 4.320/64
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	100.000,00		100.000,00	LEI 4.320/64
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	100.000,00		100.000,00	LEI 4.320/64
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	100.000,00		100.000,00	LEI 4.320/64
2.4.1.4.99.0	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	100.000,00		100.000,00	LEI 4.320/64
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	100.000,00		100.000,00	LEI 4.320/64
2.4.1.4.99.0.1.01	Outras Transferências de Convênios da União	100.000,00		100.000,00	LEI 4.320/64
	Fontes: 1.700.0000000	100.000,00		100.000,00	
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	701.000,00		701.000,00	LEI 4.320/64
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	701.000,00		701.000,00	LEI 4.320/64
2.4.2.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	701.000,00		701.000,00	LEI 4.320/64
2.4.2.2.99.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	701.000,00		701.000,00	LEI 4.320/64
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades - Principal	701.000,00		701.000,00	LEI 4.320/64

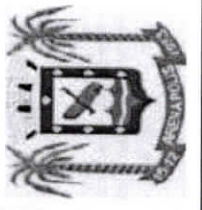
Rub



2.4.2.2.99.0.1.01	Outras Transferencias de Convenios dos Estados			701.000,00		701.000,00	LEI 4.320/64
2.4.2.2.99.0.1.01.01	Outras Transferencias de Convenios dos Estados			701.000,00		701.000,00	LEI 4.320/64
	Fontes:	1.701.0000000		701.000,00		701.000,00	

TOTAL: 58.458.603,04 5.142.100,00 53.316.503,04

PREV. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS: 0,00 PREV. TRANSF. PATRONAIS RECEBIDAS: 0,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

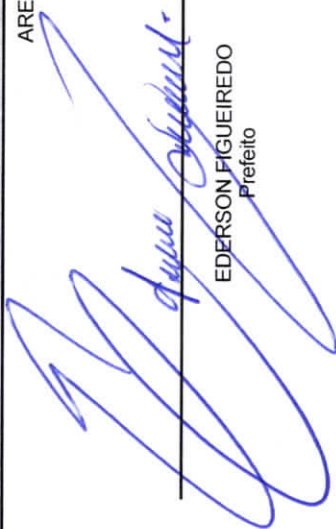
CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 - (65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - http://www.arenapolis.mt.gov.br

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES
EXERCÍCIO 2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código Completo	Descrição Receita	Valor	Valor dedução	Total	Legislação
	ARENÓPOLIS - MT, 21 de dezembro de 2023			1,00	


EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito


MARIA FERNANDES BEATO
Contadora